



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** as festividades de Carnaval;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN de 12 à 16 de fevereiro de 2024, tendo em vista as festividades de Carnaval, dessa forma não havendo atendimento ao público.

**Art.2º** – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 19 de fevereiro de 2024.

**Art.3º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se  
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 08 de fevereiro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente